



PORTARIA Nº 402/2004

Constitui Comissão Especial para verificação e baixa de bens móveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

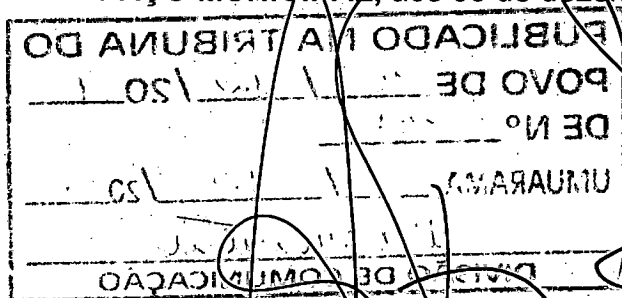
1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação e baixa de bens móveis (relação anexa) da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação, conforme relação em anexo, sem condições de uso, cuja baixa no patrimônio público se faz necessária, composta pelos seguintes membros:

PAULO CESAR DE SOUZA
WANDERLÉA DANTAS CORREA
JORDINA DE GODOY AMATUZI

2. FIXAR a data de 10 de dezembro de 2004 como prazo final para que a Comissão ora constituída apresente declaração de inservibilidade dos referidos bens.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

TEREOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 12 / 2004
DE Nº 8947
UMUARAMA, 10 / 12 / 2004
W. Maucausti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO